

DATA DA LEITURA:			12/08/2025			ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA: PAGAMENTO: PRAZO DA DOC. SISTEMA:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90420/2025 MEDICAMENTOS E MATERIAIS 120 DIAS forma continuada, trimestralmente, no prazo de até 12 (doze) dias 30 Dias 11.2 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS www.gov.br/compras							
CÓDIGO			ID 11425											
PROCESSO			Nº 4467.2025.AC70.PE.0420.SAD.SASSEPE											
ABERTURA			15/08/2025											
HORA			09:00											
JULGAMENTO			ITEM											
CASAS DEC.:			4 CASAS											
LEI 14.133/2021			SIM											
VIGÊNCIA			12 MESES											
LEITURA POR:			TALITA PENA											
						MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
13.2.3	CONTRATO SOCIAL			X				AFE COMUM LABORATORIO						
13.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.			X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
13.2.3	CNH – DOS SÓCIOS			X				ANEXO B		PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA		
13.3.1	CNPJ. Cod: 6			X				ANEXO B - PG 24		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA		
13.3.3	FGTS			X						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
13.3.2	INSS			X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.3.2	CERT. FEDERAL			X				ANEXO		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X		
13.3.6	CERT. ESTADUAL			X				ANEXO B		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL							TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I e ANEXO C		
X	CERT. MUNICIPAL			X				12.3 B		REGISTRO DE MEDICAMENTO E MATERIAL		X		X
	CERTIDÃO IPTU							12.3 c		Notificação simplificada + cópia do rótulo				X
X	CIM			X				12.3 B		RG/MS MED - PET 01 () 02()		X		
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL			X				TR		CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA		PROPOSTA		
13.3.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS			X				13.4.2		DECLARAÇÃO DETENTOR DE RG		IMPORTADOS		X
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA							8.16		GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA		X		
	BALANÇO							X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS		
	CERT. CONTADOR CRC									Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X				ANEXO C		Código E- Fisco, CATMAT		PROPOSTA		
13.5.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			X				12.7		DESONERAÇÃO ICMS (Convênio ICMS 73/04).		PROPOSTA		
	CARTÓRIOS PROTESTO							3.2.8.1		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES		
	CERTIDÃO DO FORO							x		PROPOSTA VIA 1				X
13.4.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL							12.3 A		BULA		X		X
13.4.3	AFE COMUM - ANVISA			X				2.1		VALOR ESTIMADO R\$ 184.464,21		X		
13.4.3	AFE COMUM - DOU			X				12.5		APLICAR CAP, CONFORME TABELA CMED E OBSERVAR DESONERAÇÃO ICMS CONVENIO CONFAZ Nº 87/2002 E 54/2009		PROPOSTA		
13.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA			X				12.6.1		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ		
13.4.4	AFE ESPECIAL - DOU			X				ANEXO B		Preço Unitário Onerado e desonerado (com incidência de ICMS e isentos de ICMS)		PROPOSTA		
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO/PE				X
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
13.4.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X										
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE			X										
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA			X				MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM/8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centímetro por cento). 12.6 Considerar-se-á igualmente a inexequibilidade da proposta valores a 50% do valor estimado para contratação.						
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA			X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
13.4.1	DOC. FARMACÉUTICO			X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS. 11.3 Os documentos deverão ser incluídos no sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do agente de contratação. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.						
	CRC NA PREFEITURA							Págs.		DECLARAÇÕES		H	P	F
13.7.7	CADFOR			X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS			X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF									DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X						DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X						CARTA CREDENCIAÇÃO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							6.2/13.6/13.7.1.1		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II		X
	CERTIDÃO DO CEIS									DADOS DA EMPRESA				X
	CERTIDÃO DO CNJ													
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS							7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.5 a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, apesar da negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renunciou à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA. h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.						
	IDONEIDADE FINANCEIRA							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE			X				E-MAIL: ac41.sadpe@gmail.com / E-MAIL ALTERNATIVO: luciene.assouza@sad.pe.gov.br						